

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | N° 1011 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 4 de outubro de 2024

ÍNDICE

DECRETOS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
TRANSPORTE ESCOLAR	

EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

DECRETOS

DECRETO N°. 4732/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo I°. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.747,05 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Total das Suplementaçõe	s	•••••	R\$	109.747,05
02.06.01 . 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	77.747,85
02.06.01 . 3.3.72.39.00	. 10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.0001	R\$	3.278,97
02.06.01 . 3.1.90.11.00	. 10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001	R\$	28.720,23

Artigo 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de outubro de 2024.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO N°. 4730/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo I°. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.433,97 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Artigo 3°. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 685/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ n° 46.444.063/0001-38.				
CONTRATADO	RESTAURANTE E LANCHONETE CALCADAO DE SOCORRO Pessoa LTDA Jurídica CNPJ n° 68.286.699/0001-31				
VALOR	R\$ 810,60 (Oitocentos e Dez Reais e Sessenta Centavos)				
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Marmitex (Quentes) e Refrigerantes de 350ml para ser entregue na Guarda Civil Municipal na data do dia 06/10/2024 às 11h00h.				
MODO DE EXECUÇÃO	Será retirada no estabelecimento as 11h00h na data do dia 06/10/2024 domingo 30 marmitex (Quentes) e 30 Refrigerantes de 350ml.				
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2032 - Manut. do Depto Guarda Municipal 02.11.00 - SECRETARIA DE S SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Publica 02.11.00 - SECRETARIA DE S SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.03 - Depto de Segurança Pública 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0054.2258 - Manut. Da Secretaria de Segurança Pública				

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 04 de outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 693/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 194/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICIPIO DE SOCORRO CNPJ n° 46.444.063/0001-38.			
CONTRATADO	Pessoa CNPJ n° 05.256.973/0001-00			
VALOR	R\$ 37.980,00 (Trinta e Sete Mil Reais, Novecentos e Oitenta Reais)			
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de tendas piramidais, e coberturas em lonas em diversos tamanhos, que realize suas respectivas montagens e desmontagens, nas quantidades, tamanhos, especificações e datas, conforme termo de referência, para atender os eventos da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Socorro.			
PRAZO DE EXECUÇÃO	A execução deverá acontecer nos dias 05, 11, 12, 13, 19 e 20 de outubro de 2024.			

FUNDAMENTO DA DISPENSAArt. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO 13.392.0016.2022 - Manutenção Depto de Cultura

ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 04 de outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 79, Inciso I, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 014/2024/PMES- INEXIGIBILIDADE N° 004/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2024, referente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, conforme a quarta Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Contratação, de 01/10/2024, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), para a empresa abaixo relacionada:

I) ERNANE TADAU TANIGUCHI ME, CNPJ: 09.603.545/0001-67, qualificando-a como QUARTA credenciada.

O valor global está estimado em R\$ 2.528.572,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O Município pagará as empresas credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES – PASSEIO E PICK-UP						
Descrição	Valor Un	itário	Valor Total			
2.750 horas mecânicas e etc. Para manutenção automotiva VEICULOS LEVES – PASSEIO E PICK- UP	R\$ 190,00		R\$ 522.500,00			
R\$ 140.000,00 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS LEVES PASSEIO E PICK-UP	4,75%	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 133.350,00			
Valor Total do Lote			R\$ 655.850,00			

LOTE 02 – VEÍCULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL					
Descrição	Valor Unitário		Valor Total		
I.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva VEICULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL	R\$ 223,33		R\$ 223.330,00		
R\$ 225.000,00 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL	4,66%	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 214.500,00		
Valor Total do Lote			R\$ 437.830,00		

LOTE 03 – VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS

Descrição		itário	Valor Total
2.250 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 266,33		R\$ 599.242,50
R\$ 285.000 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS	6 %	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 267.900,00
Valor Total do Lote			R\$ 867.142,50

LOTE 04 – MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS						
Descrição	Valor Un	itário	Valor Total			
I.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	R\$ 287,25		R\$ 287.250,00			
R\$ 300.000,00 em peças para manutenção automotiva de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	6,5 %	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 280.500,00			
Valor Total do Lote			R\$ 567.750,00			

Socorro, 03 de Outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

Termo Aditivo ao Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024.

PROCESSO 112/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 Empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

I - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é alteração do fabricante do medicamento do item 07, constante na Ata de Registro de Preço nº 032/2024, para o saldo restante, considerando a descontinuação do medicamento conforme registrado em Ata anterior.
- 1.2 Em decorrência da alteração do fabricante e conforme solicitado pela empresa, o item 07 passa a ter a seguinte descrição:

ITE M	QUA NT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
07	54.008	UNIDA DE	RIVAROXABAN A 20MG COMP	RIVAROXABANA/ DACXI 28cps (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA REGISTRO ANVISA/MS: 109740344	R\$ 0,3700	R\$ 19.982,96

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original e por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via para um só efeito.

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TRANSPORTE ESCOLAR

Republicação

	MOTORISTAS QUE TRABALHARÃO NAS ELEIÇÕES - 2024							
	Primeira Saída do Bairro: 7h e Saída do Paço Municipal: 10h							
	Segunda Saída do Bairro: 11h e Saída do Paço Municipal: 14h							
	Terceira Saída do Bairro: 15h e Saída do Paço Municipal: 18h							
Rota	ota CONDUTORES VEÍCULO LOTAÇÃO BAIRROS							
1	WESLEY PINTO DE GODOI FERNANDES	КОМВІ	15	BREJO DE CIMA, PEREIRAS, BARROCÃO				
2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	MASTER	16	MOQUÉM, BUENINHOS, MORAES E CAMANDUCAIA DE CIMA				
3	VANDERSON DO CARMO	комві	15	FARIAS, JABOTICABAL, FERRERINHAS				
4	SAMUEL HEBER BUENO	комві	15	CURRUPIRA, CHAPADÃO, LAGOA E MARTINS				
5	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	MASTER	17	CORRENTES, MONJOLINHO, ALMAS				
6	ENIO DOS SANTOS MENDONÇA	ONIBUS	40	LAVRAS DE CIMA, LAVRAS DO MEIO				
7	FRANCISCO MICHELI DE GODOY	комві	15	CAMANDUCAIA DO MEIO, CAMANDUCAIA DE BAIXO, RUBINS				
8	DAVI DE GODOY	комві	15	AGUDO-NOGUEIRAS, NOGUEIRAS				
9	JOSÉ TIBURCIO RIBEIRO	комві	15	CAMILOS, MARIANOS				
10	LUIZ ANTONIO FERNANDES	DUCATO	16	PORTO, LIVRAMENTO, SALTO 2				
11	LUIZ ANTONIO DE GODOY	комві	15	BENTOS, PEDRA BRANCA, AGUDO, LABRINHA				
12	LUIZ CARLOS FELIZARDO	ONIBUS	40	SERTÃOZINHO, ORATÓRIO, BELENZINHO				
13	ALAN APARECIDO RIBEIRO	DUCATO	15	LAVRAS DE BAIXO, POMPÉIA, CARDOSO E SALTINHO				
14	JAIME DA SILVA OLIVEIRA	BOXER	15	RANCHO ALEGRE, BREJO DE BAIXO, SALONE				
15	MÁRIO APARECIDO DOS SANTOS	КОМВІ	15	VARGINHA, LIMOEIRO, RIO DO PEIXE, JACUBA (PEDRA BELA VISTA)				
16	ANDERSON LEONARDI	MASTER	16	SERROTE, CUBAS, JUNCAL				
17	ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS	КОМВІ	15	GAMELÃO, TIJUCO PRETO, RIO DO PEIXE, PINHAL				